



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº545/2022 exarado no processo administrativo nº928/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E CONserto DO CR DO RAIo X ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE

GIOVANI SCHIMIDT DE FREITAS, CNPJ:20.996.491/0001-80 com sede a Rua Coronel Niederauer, Nº 71, Bairro Noal – Santa Maria- RS, CEP: 97.020-160, no valor de **R\$ 1.646,00 (Um mil seiscientos e quarenta e seis Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$ 1.646,00 (Um mil seiscientos e quarenta e seis Reais)**

JUSTIFICATIVA: Dada a necessária realização de verificação de Manutenção e conserto de CR Classic, do aparelho de Radiologia, para verificação das imagens, o qual vem apresentando manchas escuras nas imagens, dificultando a interpretação dos exames e diminuindo a sua qualidade. Solicitamos com Urgência para continuarmos prestando esse serviço.

Correndo despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 17525
Projeto/Atividade: CUSTEIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E DA FROTA DE VEÍCULOS – ASPS – 2048
Despesa: 5354 3390.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS – 40

São Vicente do Sul, 26 de dezembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL